



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.136/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.968, de 15 de agosto de 2017 e de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o servidor **PAULO JORGE DE OLIVEIRA CARVALHO**, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir os veículos oficiais, de transporte individual de passageiro, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidor da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e categoria compatível com o veículo a ser conduzido, para fins de participar do GT11 para a elaboração dos conhecimentos essenciais do Currículo de Referência dos cursos de Licenciatura em Matemática, nos dias 12 e 13/11/2019 em Araraquara.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



ROBSON NUNES DA SILVA